



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

PORTARIA Nº 2.623

“Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 3.926 e 4.112/2020 e, em decorrência dos fins dos prazos contratuais provenientes do PSS 004/2017,

RESOLVE:

I – Rescindir, à pedido, os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos que especifica, a partir das datas finais dos contratos:

a) Agente Comunitário de Saúde (T)

| Matrícula | Descrição Funcionário | Data Admissão | Termino Contrato | Processo Seletivo |
|-----------|--------------------------------------|---------------|------------------|-------------------|
| 94.930 | 1 ISABELLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS | 12/04/2018 | 04/02/2020 | 004/2017 |

b) Agente de Combate a Endemias (T)

| Matrícula | Descrição Funcionário | Data Admissão | Termino Contrato | Processo Seletivo |
|-----------|------------------------------------|---------------|------------------|-------------------|
| 94.900 | 1 ELLEN FRANCINE DANTAS ANJOS | 07/02/2018 | 06/02/2020 | 004/2017 |
| 94.899 | 1 FRANCIELE ALVES LAUREANO SONSIN | 07/02/2018 | 06/02/2020 | 004/2017 |
| 94.909 | 1 VICTOR HUGO GONÇALVES DOS SANTOS | 14/02/2018 | 13/02/2020 | 004/2017 |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

2020. PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de fevereiro de

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração